

PORTARIA Nº 5072/2023

*Concede Licença Sem Vencimentos a
Cristiane Pinheiro Luna*

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Cristiane Pinheiro Luna, requerendo a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Sem Vencimentos;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Sem Vencimentos à servidora Cristiane Pinheiro Luna, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Cras, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 06.03.2023 a 03.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 06 de março de 2023.

Desterro do Melo, 08 de março de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal